



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
5ª Vara Federal de Niterói

Rua Coronel Gomes Machado, 73/75, 2 Andar - Bairro: Centro - CEP: 24020-067 - Fone: 2132186053 -
Email: 05vf-ni@jfrj.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0000618-26.2007.4.02.5102/RJ

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CONSTRUTORA BAERLEIN LTDA

EXECUTADO: PERLA ADMINISTRACAO EMPREENDS E PARTICIPACOES LTDA

DESPACHO/DECISÃO

I - Consta dos autos penhora de bens descritos no evento 96, relativo aos imóveis de matrícula n.º 10516 e 12435, do Cartório do 18º Ofício, Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de Niterói.

II - Defiro o pedido da União - Fazenda Nacional para alienação dos bens imóveis informados no item I, na modalidade de venda direta (art. 879, II, c/c 880, do CPC de 2015), através da **PLATAFORMA "COMPREI" instituída pela PORTARIA PGFN 3050/2022** obedecendo-se estritamente os parâmetros apresentados na petição do evento 114.

III - Proceda a Secretaria do Juízo a juntada aos autos do valor atualizado do débito a ser obtido na aba informações adicionais do sistema de movimentação processual E-proc.

IV - Escoado o prazo para a permanência dos bens na Plataforma **Comprei**, deverá a exequente comunicar imediatamente ao Juízo, requerendo o que entender pertinente à defesa do seu direito e para o prosseguimento do feito.

V - Suspenda-se o presente executivo fiscal até que seja comunicado o resultado da alienação.

VI - Intimem-se as partes para ciência da presente decisão.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): LEOPOLDO MUYLAERT
Data e Hora: 6/9/2024, às 13:20:57

0000618-26.2007.4.02.5102

510014202937.V2